

EDITAL N° 002/2026

Curso de Capacitação

Práticas em Libras na Educação de Surdos com TEA e Surdocegueira

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES VIRTUAIS

A Coordenadora do Curso de Capacitação: *Práticas em Libras na Educação de Surdos com TEA e Surdocegueira*, da Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi), Profa. Dra. Vanessa Regina de Oliveira Martis, torna pública a chamada que visa a contratação de tutores virtuais para a oferta 2026.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente edital torna público o Processo Seletivo Simplificado para a seleção de bolsistas que atuarão como tutores(as) virtuais no Curso de Capacitação: *Práticas em Libras na Educação de Surdos com TEA e Surdocegueira*, promovido pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) em parceria com a Diretoria de Políticas de Educação Bilíngue de Surdos (DIPEBS) da SECADI/MEC, no ano de 2026.

1.2. Este curso tem como objetivo contribuir com a formação de professores e profissionais da educação para a implementação da política de educação bilíngue de surdos no Brasil, em consonância com a legislação vigente e com as diretrizes do Ministério da Educação.

1.3. A seleção será regida por este edital, executada pela Coordenação do Projeto e supervisionada pela DIPEBS/SECADI/MEC.

1.4. Ao efetivar sua inscrição, o(a) candidato(a) declara estar ciente e de acordo com todos os termos estabelecidos neste edital.

1.5. A aprovação no processo seletivo não gera vínculo empregatício com a UFSCar, sendo a participação no projeto condicionada à disponibilidade orçamentária e à liberação dos recursos pelo FNDE conforme previsto no plano de execução financeira do projeto.

1.6. A atuação do(a) tutor(a) virtual será realizada na modalidade a distância, com acompanhamento das atividades formativas e apoio aos cursistas, nos termos definidos neste edital e nas orientações da equipe pedagógica do curso.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 O critério de seleção será a ordem de inscrição, isto é, serão selecionados/as os/as primeiros/as 12 (doze) candidatos/as que comprovarem o que se segue:

- a) Ser graduado/a em Instituição reconhecida pelo MEC;
- b) Ter experiência, de pelo menos 6 meses, como tutor virtual em cursos na área da Educação Especial.

3. DO NÚMERO DE VAGAS, DA CARGA HORÁRIA E DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. Serão ofertadas 12 vagas para atuação como tutores(as) virtuais Curso de Capacitação: *Práticas em Libras na Educação de Surdos com TEA e Surdocegueira*, conforme disponibilidade orçamentária do projeto.

3.2. A carga horária semanal prevista para o(a) tutor(a) selecionado(a) é de 20 (vinte) horas, cabendo à Coordenação do Curso definir a forma de cumprimento dessas horas, de acordo com o cronograma de atividades formativas.

3.3. A atuação do(a) tutor(a) será realizada exclusivamente de forma virtual, por meio do moodle, plataforma digital disponibilizada pelo curso. O(a) candidato(a) deverá assegurar acesso regular à internet e aos recursos tecnológicos necessários para o desempenho das atividades.

3.4. São atribuições do(a) tutor(a) virtual bolsista:

As atribuições do tutor seguem o disposto na **Resolução 45, de 29 de agosto de 2011**:

- 4. Articular-se com os supervisores e formadores da turma acompanhada;

5. Auxiliar os formadores na gestão acadêmica da turma;
6. Acompanhar os formadores nos momentos presenciais;
7. Contribuir com a implantação de mecanismos que garantam o cumprimento do cronograma do curso;
8. Acompanhar os cursistas e orientá-los no que couber;
9. Acompanhar e subsidiar o desenvolvimento das atividades do curso;
10. Orientar, acompanhar e avaliar as atividades e a frequência dos cursistas, comunicando ao formador.

4. DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

4.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente online, pelo disponibilizado no site <https://www.casalibras.ufscar.br/pt-br/educasurdos>. O período de inscrição ocorrerá do dia 06 de julho de 2026 (às 13h, horário de Brasília) até o dia 10 de julho de 2026 (às 23h59, horário de Brasília), devendo as(os) interessadas(os) preencher o formulário on-line (<https://forms.gle/D3yQS4wsb5HLmE1b8>) e anexar a seguinte documentação digitalizada:

I. Cópia dos documentos pessoais (frente e verso) de RG e CPF ou Passaporte (ou documento equivalente para candidata(o) estrangeiro, Carteira de Estrangeiro ou Passaporte com visto permanente ou temporário);

II. Cópia do diploma de graduação (frente e verso) concedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC;

III. Cópia da experiência em tutoria virtual.

4.2. É de inteira e exclusiva responsabilidade do(o) candidato(a) o correto preenchimento do formulário de inscrição (<https://forms.gle/D3yQS4wsb5HLmE1b8>), bem como a veracidade e a conferência das informações prestadas.

4.3. A inscrição implica o pleno conhecimento e a aceitação tácita das normas estabelecidas neste edital.

4.4. Após o encerramento do período de inscrição, não serão permitidas alterações nas informações enviadas nem inclusão de novos documentos.

4.5. O Curso não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos técnicos, arquivos corrompidos ou ilegíveis, falhas de comunicação, congestionamentos de rede ou qualquer outro fator externo à instituição que impeça a transferência de dados.

4.6. As inscrições são gratuitas, não havendo cobrança de qualquer taxa.

4.7. Em caso de múltiplas inscrições, será considerada válida apenas a última realizada.

6. DO RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado conforme o cronograma previsto no Anexo I, por ordem de classificação, com base na pontuação final atribuída a cada candidato(a).

7. DOS RECURSOS

7.1. Após a divulgação do resultado preliminar, a(o) candidata(o) que desejar interpor recurso deverá fazê-lo no prazo máximo de 1 (um) dias, contados a partir da data da publicação, conforme cronograma constante no ANEXO I, para o endereço eletrônico educasurdos@ufscar.br, dirigido à Coordenação do Projeto.

7.2. O recurso deverá ser apresentado de forma clara, objetiva e fundamentada.

7.3. Caso o recurso seja deferido e implique alteração na classificação geral, será publicada retificação do resultado no site <https://www.casalibras.ufscar.br/pt-br/educasurdos>.

7.4. Não será aceita, em hipótese alguma, solicitação de revisão da decisão sobre o recurso.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. O resultado final será divulgado no site <https://www.casalibras.ufscar.br/pt-br/educasurdos>, conforme cronograma estabelecido no ANEXO I.

8.2. É responsabilidade exclusiva da(o) candidata(o) acompanhar todas as etapas do processo seletivo por meio do site <https://www.casalibras.ufscar.br/pt-br/educasurdos>.

9. DA REMUNERAÇÃO E DAS CONDIÇÕES DE TUTORIA

9.1. As(os) tutoras(es) que efetivamente desempenharem as atividades conforme previstas no Termo de Compromisso receberão bolsa de tutoria.

9.2. O(a) tutor(a) terá direito a uma bolsa mensal no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), a ser paga pelo FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, conforme o cronograma de desembolso financeiro estabelecido no Plano de Trabalho do Projeto de Extensão para Formação Continuada e Desenvolvimento Profissional dos Servidores da Educação.

9.3. A contratação do(a) tutor(a) bolsista terá duração de até 3 (três) meses, podendo ser encerrada a qualquer momento, a critério da Coordenação do Curso.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A classificação da(o) candidata(o) neste processo seletivo, ainda que dentro do número de vagas disponíveis, assegura apenas a expectativa de direito à vinculação como tutor(a) do Curso de Capacitação: *Práticas em Libras na Educação de Surdos com TEA e Surdocegueira*, ficando a efetivação condicionada à observância das disposições legais aplicáveis, bem como ao interesse e conveniência da Coordenação, respeitando-se a ordem de classificação e o prazo de validade do processo seletivo.

10.2. O processo seletivo terá validade de 3 (três) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado na página, podendo ser prorrogado por igual período.

10.3. A qualquer tempo, poderão ser anuladas a inscrição, a seleção e a contratação da(o) candidata(o) caso sejam constatadas falsidades em declarações e/ou irregularidades em documentos apresentados, ou ainda situações que configurem vício de forma na condução do processo seletivo.

10.4. É de inteira responsabilidade da(o) candidata(o) fornecer informações corretas e manter seus dados de contato atualizados durante a validade do processo seletivo.

10.5. As vagas que surgirem durante o prazo de validade deste processo seletivo deverão ser preenchidas conforme a ordem de classificação das(os) candidatas(os),

mediante convocação por publicação no site oficial e envio de comunicação para o e-mail informado no formulário de inscrição.

10.6. Dúvidas acerca dos termos deste edital deverão ser encaminhadas para o e-mail educasurdos@ufscar.br.

10.7. A UFSCar reserva-se o direito de cancelar ou adiar o processo seletivo por motivo de força maior ou por insuficiência do número de candidatas(os) inscritas(os), a critério da coordenação do projeto, com ampla divulgação dos atos e das providências a serem tomadas pelas(os) candidatas(os) que já tenham realizado inscrição.

10.8. Integram este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que venham a ser publicados pelo DPsi/UFSCar.

São Carlos, 06 de julho de 2026.

Profa. Dra. Vanessa Regina de Oliveira Martins

Coordenadora do Projeto

Departamento de Psicologia/UFSCar

ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Período das Inscrições	06/07/2026 a 10/07/2026
Análise do formulário de inscrição	13/07/2026 a 14/07/2026
Divulgação do resultado preliminar	15/07/2026
Prazo para interposição de recursos	Até 18:00 do dia 16/07/2026
Homologação do resultado final	17/07/2026